



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

O(s) Vereador(es) que subscreve(em), no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete(em) a aprovação do Plenário a seguinte proposição:

EMENDA Nº 111/2021 - EXECUÇÃO OBRIGATÓRIA - ÁREA SAÚDE

Ao Projeto de Lei nº 160/2021 - Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2022.

Modifique-se o Projeto/Atividade abaixo, no Orçamento Geral do Município de Foz do Iguaçu para o exercício financeiro de 2022:

Nome do Projeto / Atividade: IMPLEMENTAÇÃO DA INFRAESTRUTURA NA ATENÇÃO PRIMÁRIA				
DESCRIÇÃO DO PROJETO / ATIVIDADE: Construir e Ampliar Unidades Básicas de Saúde em parceria com Governo Federal e Estadual e reforma do piso, telhado, instalação de proteção na recepção e demais reparos				
CLASSIFICAÇÃO NUMÉRICA DO PROJETO / ATIVIDADE A SUPLEMENTAR	PG. QDD	Valor Inicial	Valor Remanejado	Valor Atualizado
1001.103010550.1025.3390.39.00.1.002	56	10.000,00	50.000,00	60.000,00
TOTAL		10.000,00	50.000,00	60.000,00
ORIGEM DO(S) RECURSO(S)				
CLASSIFICAÇÃO NUMÉRICA DO PROJETO / ATIVIDADE A ANULAR	PG. QDD	Valor Inicial	Valor Remanejado	Valor Atualizado
1001.101220100.1190.4490.51.00.1.002	54	5.336.894,44	50.000,00	5.286.894,44
TOTAL		5.336.894,44	50.000,00	5.286.894,44

PRODUTO DA AÇÃO: Obras públicas				
Unidade de Medida	Meta Física			Preço do Item
		2022		
Unidade		1		50.000,00

JUSTIFICATIVA:

Atualmente a unidade está com o piso em péssimo estado, necessita reformar. A reforma do telhado é urgente, com as chuvas, existem muitas goteiras que acabam danificando os móveis da UBS. A ampliação da recepção é de grande necessidade. Ampliação da recepção com proteção, pois a recepção é aberta e não oferece proteção aos servidores e nem aos usuários. No último ano, surgiram muitos novos bairros e a população cresceu muito. Sendo assim ocorre um grande congestionamento de pessoas a serem atendidas e há falta de médicos somadas a falta de estrutura dificulta em muito o atendimento a todos. Essas benfeitorias vêm trazer uma grande melhora na qualidade do atendimento à população que utilizam a UBS Sol de Maio.

Obriga-se o Poder Executivo, em consequência da aprovação desta Emenda, a modificar os demais Quadros e Anexos componentes da Lei Orçamentária, das Diretrizes e do Plano Plurianual.

Sala das Comissões, 10 de novembro de 2021.

João Morales
Vereador